



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

MOÇÃO nº ____/2026

Moção de Pesar à família de João José Ribeiro Neto.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de João José Ribeiro Neto.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem por finalidade manifestar profundo pesar pelo falecimento de João José Ribeiro Neto, servidor público municipal cuja trajetória foi marcada pela dedicação ao serviço público, pelo espírito de amizade e pelo compromisso com a comunidade uruguaiense.

João atuava junto à Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiana, no setor de Merenda Escolar, e também desempenhou funções vinculadas à Secretaria de Segurança e Trânsito de Uruguaiana, sempre exercendo suas atividades com responsabilidade, comprometimento e respeito aos colegas e à população.

Além de sua relevante contribuição como servidor público, era reconhecido por sua forte ligação com o esporte, especialmente com o futebol amador uruguaiense. Apaixonado pelo esporte, teve trajetória marcante junto ao Esporte Clube Guarani, onde atuou como jogador, colaborador e presidente, deixando um legado de dedicação e amor ao clube.

Também era presença constante no cenário esportivo local, participando ativamente de campeonatos e programas de rádio esportivos, conquistando ao longo dos anos o carinho, a amizade e o respeito de toda a comunidade.

Sua partida deixa um legado construído pelo trabalho, pela convivência, pelo serviço prestado ao Município e pelo amor ao esporte, permanecendo viva sua memória entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Neste momento de dor e despedida, este parlamentar manifesta solidariedade à esposa Suelen, às filhas Bruna e Isadora, aos enteados Andrew e Adrian, bem como aos demais familiares, amigos e colegas, desejando força e serenidade diante desta irreparável perda.

Uruguaiana, 26 de maio de 2026.

Vereador Celso Duarte
Bancada Progressista



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0441-FA2B-E260-ABBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO HERNANDEZ DUARTE (CPF 969.XXX.XXX-15) em 26/05/2026 09:42:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/0441-FA2B-E260-ABBB>